

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência, **por igual período**, sem alteração do contrato original.

CONTRATO: 20230073 **CONTRATADO:** ELIVALDO PEREIRA BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para suprir as necessidades das Escolas: 1. E. M. E. F. "Professora Iêda Maria Gomes Barbalho" (Distrito do Crepurizão – 80 amperes), 2. E. M. E. F. "Água Branca" (Garimpo Água Branca, 20 amperes), 3. C .M. E. I. "Ucholândia" (Distrito do Crepurizão – 30 amperes)

JUSTIFICATIVA

A oferta da educação escolar exige somas de responsabilidades com tramitações diversas para o mesmo fim. Sabe-se que construir prédios institucionais sem garantir a devida manutenção prejudica o avanço na educação, com a mesma gravidade de consequência cita-se a ausência de energia elétrica definitiva nas escolas localizadas em regiões garimpeiras no Município de Itaituba-PA. Não fosse a contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades nas escolas, certamente os prejuízos relacionados ao andamento letivo seriam imensuráveis. Dentre esses: calor excessivo, acumulação dos trabalhos administrativos, defasagens no processo de ensino e aprendizagem, evasão escolar, produtos da alimentação escolar danificados, aumento da desigualdade social, desqualificação da essência da escola, descompasso da recita pública e, muitos outros... Na intenção de estabelecer parâmetros preventivos com fins a evitar transtornos possíveis de serem resolvidos, bem como para melhor garantir o direito público subjetivo do aluno sem prejuízos, a Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as exigências da Legislação em vigor, objetivando cumprir com o papel que lhe é atribuído por Lei (Constituição da República Federativa do Brasil, LDB Nº 9394/96) manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI, pela necessidade de atendimento que requer o **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº **20230073** POR IGUAL PERÍODO / Sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA, 18.01.2024

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 08.01.2024

Ofício N° 002/2024
Ao Sr. ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado –C/N° 20230073-FME

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de N° 20230073.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar contando com a prestação de serviço firmado através do Contrato de N° 20230073, que versa sobre o objeto “(...) fornecimento de energia elétrica para suprir a necessidade das escolas EMEF Professora Iêda Maria Gomes Barbalho, (Distrito de Crepurizão 80 amperes), Centro Municipal de Educação Infantil Ucholândia (Distrito de Crepurizão 30 amperes) e EMEF Água Branca (Garimpo Água Branca 20 amperes)”, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 20230073, para o qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Prazo, por igual período sem alteração do contrato original** manifestado pelo contratado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 651.839.912-00, residente e domiciliado na Avenida São José, no bairro Belo Vista, nesta cidade de Itaituba/PA, CEP: 68.180-180; na qualidade de Fornecedor de Energia Elétrica, conforme descrito no **Contrato sob nº 20230073**, que versa sobre o objeto "(...) fornecimento de energia elétrica para suprir a necessidade das escolas EMEF Professora Iêda Maria Gomes Barbalho, (Distrito de Crepurizão 80 amperes), Centro Municipal de Educação Infantil Ucholândia (Distrito de Crepurizão 30 amperes) e EMEF Água Branca (Garimpo Água Branca 20 amperes)", formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 01º TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a continuidade no fornecimento de energia elétrica, por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Manifesto ainda que, **concordo** com o valor da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 18 de janeiro de 2024.

ELIVALDO
PEREIRA
BARBOSA:65183
991200

Assinado de forma digital
por ELIVALDO PEREIRA
BARBOSA:65183991200
Dados: 2024.01.18
13:32:18 -02'00'

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
CPF 651.839.912-00